

## **COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**

CNPJ Nº. 18.891.185/0001-37

NIRE Nº. 2930003261-1

COMPANHIA FECHADA

### **FATO RELEVANTE**

Para fins do disposto na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, a Companhia do Metrô da Bahia (“Companhia”) comunica ao mercado em geral que, em 14 de janeiro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 2ª emissão de notas promissórias comerciais (“Notas Comerciais”), em série única, conforme a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº. 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada na Data de Emissão (conforme definida na ata da reunião do Conselho de Administração acima descrita), perfazendo o montante total de até R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), e prazo de vencimento de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão (“Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais.

Os recursos captados pela Companhia com a emissão das Notas Comerciais serão destinados a reforço de caixa da Emissora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Notas Comerciais.

Salvador/BA, 14 de janeiro de 2020.

---

**Rodolfo Daniel Gonzalez**  
**Diretor Presidente**